



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



Maracanã – PA., 03 de janeiro de 2019

Exmo. **Sr. José Augusto da Silva Casseb**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maracanã – PA
Nesta.

Excelentíssimo Senhor,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, esta Casa de Leis não dispõe de um Sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), Licitação e patrimônio, diante deste fato, venho por meio deste solicitar a contratação de profissional sem vínculo empregatício. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha do profissional deve ser norteadada pela experiência em assessoria e consultoria jurídica.

O prazo de contratação deverá ser de 12 (doze) meses.

A dotação orçamentária a ser utilizada para alocação das despesas no exercício de 2019 será a seguinte:

- 01 031 0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia onformação/comunic. – PJ
- 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Eva Nayana de Souza Dias
Presidente da CPL/CMM

Recebido em:
03/01/2019.
[Handwritten signature]